

51º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA



CURITIBA

REGULAMENTO

GERAL E ESPECÍFICO

2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito Municipal de Curitiba

José Antônio de Melo Filho
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

José Severiano Machado Netto
Diretor de Esportes

Mariana Trindade Rosa de Souza
Darci Côrtes Júnior
Esporte Estudantil

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Trajano Reis, 282 – São Francisco
Fones: 3350 3708 / 3350 3704
www.curitiba.pr.gov.br
jogos@curitiba.pr.gov.br

REGULAMENTO GERAL
51º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA – 2026

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição 51º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2026, com as seguintes categorias:

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA
SUB 16	nascidos de 01/01/2010 a 31/12/2012
SUB 13	nascidos de 01/01/2013 a 31/12/2015

§ Parágrafo Único – Nas modalidades coletivas, será permitido a inscrição de 02 (dois) atletas com data de nascimento abaixo da categoria, na categoria **SUB 16** restrito ao ano de nascimento 2013 e na categoria **SUB 13** restrito ao ano de nascimento 2016.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 2º Os 51º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2026 têm por finalidade promover a mobilização da juventude estudantil em torno do esporte e detectar os talentos esportivos de Curitiba e dos municípios que compõem a Região Metropolitana.

CAPÍTULO III – DA JUSTIFICATIVA

Art. 3º O investimento no esporte nas suas diversas manifestações possibilita reforçar a construção da cidadania e dos ideais do movimento olímpico. Através das atividades desportivas, crianças e jovens desenvolvem valores e socializam-se, contribuindo para a formação integral dos alunos.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os 51º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2026 têm por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos;
- b) possibilitar a identificação de talentos esportivos nas Instituições de Ensino;
- c) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participativo, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

TÍTULO II

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A organização e a direção dos 51º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2026 ficarão a cargo do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, situado a Rua Trajano Reis, 282 – (41) 3350-3708, (41) 3350-3703 ou (41) 3350-3719.

§ Parágrafo Único - Em cada local de competição das modalidades haverá um coordenador específico designado pela Coordenação Geral para representá-la em assuntos pertinentes às partidas programadas e também, estará apto a compor, quando, e se necessário, a equipe de arbitragem, a quem não caberá recurso ou recusa por parte dos participantes na competição.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º - Ao Departamento de Esporte caberá:

- indicar o Coordenador Geral;
- elaborar o Regulamento Geral e Específico da competição;
- indicar a composição da Comissão Organizadora;
- inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- solicitar às Federações e/ou órgãos representantes das modalidades participantes, a indicação de seus representantes para compor a equipe de Apoio Técnico e equipe de Arbitragem, das respectivas modalidades;
- elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados, as notas oficiais e os boletins técnicos e administrativos oficiais.

TÍTULO III

CAPÍTULO I – DATAS PREVISTAS

Art. 7º - OS 51º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2026 serão realizados nas datas definidas no calendário oficial da competição, divulgado na página dos Jogos Escolares de Curitiba, Esporte Estudantil – Competições 2026: <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787>

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 8º - As modalidades a serem disputadas serão: atletismo, badminton, basquetebol, futsal, handebol, voleibol, vôlei de praia, tênis de mesa e triathlon.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 9º - A equipe que representará a Instituição de Ensino poderá ser composta pelo quantitativo máximo de atletas indicados para as modalidades, conforme a tabela a seguir:

NÚMERO DE ATLETAS POR MODALIDADE/CATEGORIA/NAIPE 51º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA - 2026					
MODALIDADES	CATEGORIAS				
	SUB 16		SUB 13		Nº DE ATLETAS
	FEM	MASC	FEM	MASC	
ATLETISMO (POR PROVA)	X	X	X	X	2
BADMINTON	X	X	X	X	2 indiv. + 1 dupla
BASQUETEBOL	X	X	X	X	12
FUTSAL	X	X	X	X	12
HANDEBOL	X	X	X	X	14
TÊNIS DE MESA	X	X	X	X	3 indiv. + 1 duplas
TRIATHLON	X	X	X	X	4 indiv.
VOLEIBOL	X	X	X	X	12
VÔLEI DE PRAIA (2 DUPLAS + RESERVAS e 2 TRIOS + RESERVAS)	duplas	duplas	trios	trios	duplas = 2 + 1 trios = 3 + 1

§ 1º - Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programados e também, fora das áreas de competição.

§ 2º - Ao técnico e atleta caberá respeitar o Regulamento, os Coordenadores, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores.

CAPÍTULO II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Poderão participar Instituições de Ensino regular, fundamental e/ou médio, das redes municipal, estadual, federal e particular dos municípios de Curitiba e Região Metropolitana (Grande Curitiba).

§ 1º - As Instituições de Ensino que contam com mais de uma Sede somente poderão fazer a inscrição e participar por endereço/CNPJ (Sede) em todas as modalidades da competição.

§ 2º - Cada estabelecimento poderá inscrever somente uma equipe por modalidade e gênero, nas modalidades “coletivas”. Nas modalidades individuais e de duplas, seguem o regulamento específico da modalidade.

§ 3º - Somente poderão participar dos jogos, alunos que estejam regularmente matriculados e frequentando a Instituição de Ensino (Sede) que solicitou a inscrição;

Art. 11º - Depois de encerrado o prazo de inscrição, os atletas inscritos somente poderão ser substituídos dentro da “**janela de alteração**” (**26 a 28/08 até 18h**) ou em caso de lesão grave, mediante apresentação de Laudo Médico, e antes das fases semifinal e final.

Art. 12º - Não será permitida inscrição e/ou participação de atletas que já tenham concluído o ensino médio.

Art. 13º - Será obrigatória aos **técnicos e responsáveis** a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original ou fotocópia autenticada e dentro do período de validade, bem como deverão estar previamente credenciados e habilitados no Sistema Jogos para dirigir sua equipe:

- Carteira de Identidade Nacional (CIN), antigo RG, expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Civil (RG) ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do período de validade;
- Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED.

§ 1º - A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do técnico ou responsável na partida ou prova.

§ 2º - Aos professores de educação física solicita-se, preferencialmente, a apresentação da Identidade Profissional emitida pelo sistema CREF/CONFEF, dentro do período de validade;

Art. 14º - Será obrigatória, para os **atletas** inscritos, a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua **forma original, digital da plataforma gov.br ou fotocópia autenticada, antes do início de cada partida ou prova** e conforme o número mínimo exigido para cumprir as regras das modalidades e/ou as especificações deste Regulamento:

- Carteira de Identidade Nacional (CIN), antigo RG, expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Civil (RG) ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;

§ 1º - Os atletas **somente poderão participar mediante apresentação de documento**, podendo adquirir condição de jogo mesmo durante o transcorrer da partida.

§ 2º - Um representante da equipe de arbitragem e/ou coordenador da modalidade, procederá a conferência das credenciais em todas as participações dos atletas.

§ 3º - Em caso de constatação de descumprimento, na apresentação de documentos, a equipe receberá as seguintes penalizações:

- na categoria **SUB 13** será considerada desclassificada, caso não conte com o número mínimo de atletas para cumprir a exigência das Regras Oficiais da Modalidade e/ou caso não disponha de um número mínimo de atletas para cumprir as normas deste Regulamento quanto às substituições obrigatórias:

NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS	
MODALIDADE	CATEGORIA
	SUB 13
BASQUETEBOL	7
FUTSAL	7
HANDEBOL	9
VOLEIBOL	8

§ 4º - Caso a equipe não compareça com o número mínimo de atletas para atender as regras oficiais da modalidade e/ou as normas quanto as substituições obrigatórias, para ambas as categorias, será desclassificada e eliminada da competição, sendo lançado o placar conforme quadro abaixo (tanto para os jogos já realizados quanto para os jogos futuros) e conforme Regulamento Específico de cada modalidade:

PLACARES POR MODALIDADE:

- Basquetebol = 20 x 00;
- Futsal = 05 x 00;
- Handebol = 05 x 00;
- Voleibol: 2 x 0, sendo os resultados dos sets = 25 x 00.

§ 6º - Caso as **2 (duas) equipes** não compareçam com o número mínimo de atletas para atender as normas quanto as substituições, as duas serão desclassificadas e eliminadas da competição.

§ 7º - A organização dos Jogos não se responsabilizará por todo e qualquer dano decorrente da utilização de óculos, ou outros equipamentos, não adaptados e apropriados a prática esportiva.

Art. 15º - Nenhum atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico ou responsável cadastrado pela instituição, caracterizando assim o WxO, sendo a equipe desclassificada e eliminada da competição. Em caso de expulsão do técnico, **a equipe poderá concluir a partida sendo dirigida pelo capitão.**

Art. 16º - Nenhum componente da equipe poderá participar dos jogos, sem que conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Se um atleta for inscrito em mais do que uma modalidade coletiva, e houver coincidência de horário de jogo caberá ao(s) técnico(s) optar(em) em qual participará.

§ 2º - Conforme constante do Parágrafo Único do Art. 1º deste Regulamento, é facultado a inscrição de 02 (dois) atletas, em cada modalidade coletiva e naipes, com data de nascimento abaixo da categoria conforme as restrições previstas para cada categoria.

§ 3º - **Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-**

se em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.

§ 4º - Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 17º - Para que uma equipe possa ser inscrita deve seguir os seguintes procedimentos:

- a) Para realizar a inscrição nos Jogos pela primeira vez, o Estabelecimento deve **solicitar uma SENHA junto a Comissão Organizadora**, pelos **telefones 3350-3708/3350-3703/3350-3719**, durante o horário de expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas). Esta SENHA servirá para todos os Jogos.
- b) o **cadastro dos atletas e responsáveis** deverá ser efetuado pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787> / Esporte, Lazer e Juventude / Esporte e Paradesporto / Esporte Estudantil / Competições 2026 / Inscreva se aqui;
- c) a **inscrição dos atletas e dirigentes, na modalidade**, deverá ser efetuada pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787> / Esporte, Lazer e Juventude / Esporte e Paradesporto / Esporte Estudantil / Competições 2026 / Inscreva se aqui, conforme as datas e os prazos constantes no calendário (segundo semestre);
- d) após concluir a inscrição de cada modalidade e gênero, a instituição deverá **imprimir o relatório de inscritos**. O documento poderá ser impresso no site www.curitiba.pr.gov.br / <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787> / Esporte, Lazer e Juventude / Esporte e Paradesporto / Esporte Estudantil / Competições 2026 / Inscreva se aqui, e o documento servirá como garantia de inscrição da equipe.
- e) **O relatório, separadamente por modalidade e gênero, deverá ser assinado pelo Diretor do Estabelecimento, ou pelo Coordenador de Esporte, ou Coordenador Pedagógico, e durante os jogos este relatório deve estar com o responsável pela equipe e pode ser exigido a qualquer momento.**
- f) Para inscrição das equipes, nas **modalidades coletivas**, os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme calendário oficial (segundo semestre), devendo neste período confirmar a equipe na modalidade e inscrever no mínimo dois atletas <https://jogos.curitiba.pr.gov.br/frmLogin.aspx>. Após a meia noite do dia final deste prazo, o “período de inscrição” será encerrado para elaborar os documentos técnicos de cada modalidade, conforme número de equipes inscritas, e a realização do sorteio de grupos no Congresso Técnico. Após o Congresso Técnico a “janela de alteração” será aberta conforme o calendário, com o prazo para as Instituições completarem a lista de inscritos em cada modalidade.
- g) Para inscrição das equipes, nas **modalidades individuais e duplas**, as Instituições de Ensino devem respeitar os prazos, conforme calendário em <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787> / Esporte, Lazer e Juventude / Esporte e Paradesporto / Esporte Estudantil / Competições 2026 / Inscreva se aqui, devendo neste período confirmar a(o) escola/colégio na modalidade e inscrever todos os atletas. Após a meia noite do dia final deste prazo, a janela de inscrição é fechada para providenciar os documentos técnicos de cada modalidade e elaborar a programação.
- h) **NA MODALIDADE DE ATLETISMO** os estabelecimentos de ensino devem respeitar os prazos, conforme calendário oficial, devendo inscrever seus atletas e assinalar as provas que irão disputar, atentando ao limite de atletas por prova e o número máximo de provas que cada um pode participar.
- j) Todo atleta inscrito no Atletismo é considerado reserva dos demais, podendo haver alterações no dia das provas, desde que respeitados o limite de atletas por prova e o número máximo de provas que os atletas podem participar.

CAPÍTULO IV – DO CONGRESSO TÉCNICO GERAL

Art. 18º Antecedendo os jogos e após o encerramento das inscrições, haverá um Congresso Técnico com a seguinte pauta:

- a) Orientações disciplinares da competição;
- b) Regulamento técnico da competição;
- c) Repasse de informações gerais e discussão dos assuntos levantados pela plenária;
- d) Sorteio dos grupos para das diversas modalidades;
- e) Entrega de ofício com solicitações e outros pedidos específicos.

§ 1º - Cabeças de Grupo: Não haverá para o ano de 2026.

§ 2º - Todas as modalidades coletivas em que houver três ou mais equipes inscritas, bem como as modalidades individuais, em suas disputas ou provas, que tiver dois ou mais atletas inscritos, as competições serão realizadas e contarão pontos para a classificação geral da categoria; caso contrário ao previsto anteriormente, não haverá a competição da modalidade, categoria e naipes onde não tenhamos o mínimo de inscritos.

§ 3º - Será **OBRIGATÓRIA** a presença de um representante credenciado pela equipe inscrita, sendo que a ausência deste implicará no cancelamento automático da participação da referida equipe.

§ 4º - Qualquer pessoa estará apta a representar a equipe, desde que se manifeste representante da Instituição de Ensino em tempo hábil.

§ 5º - Antes de cada sorteio ou apresentação dos grupos, a Comissão Organizadora realizará a conferência das equipes que estejam presentes no momento, e consumará a eliminação da equipe ausente.

§ 6º - O local do Congresso Técnico está divulgado no endereço eletrônico: <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787>, conforme calendário oficial do segundo semestre, publicado na referida página.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 19º - As modalidades serão realizadas desde que, no Congresso Técnico sejam confirmados(as), no mínimo, **três equipes nas coletivas ou dois atletas inscritos nas individuais, considerando categoria e sexo.**

Art. 20º - As formas de disputa para as modalidades coletivas poderão ser rodízio, eliminatórias simples ou eliminatória dupla:

a) **de 03 a 05 concorrentes:**

Sistema de rodízio em turno único;

b) **de 06 a 08 concorrentes:** - fase classificatória: os concorrentes serão divididos em dois grupos (A e B) que disputarão pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo.

- fase semifinal: cruzamento olímpico

SF 1: 1º do A x 2º do B

SF 2: 1º do B x 2º do A

- fase final:

PERDEDOR da SF 1 x PERDEDOR da SF 2 (decisão do 3º lugar)

VENCEDOR da SF 1 x VENCEDOR da SF 2 (decisão do 1º e 2º lugares);

c) **de 09 a 12 concorrentes:**

- fase classificatória: serão divididos em três grupos (A, B e C) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para formarem 2 grupos na fase seguinte (D e E), sendo:

GRUPO D: 1º do A – 2º do B – 2º do C;

GRUPO E: 2º do A – 1º do B – 1º do C.

§ único: disputarão pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo.

- fase semifinal: cruzamento olímpico

SF 1: 1º do D x 2º do E

SF 2: 1º do E x 2º do D

- fase final:

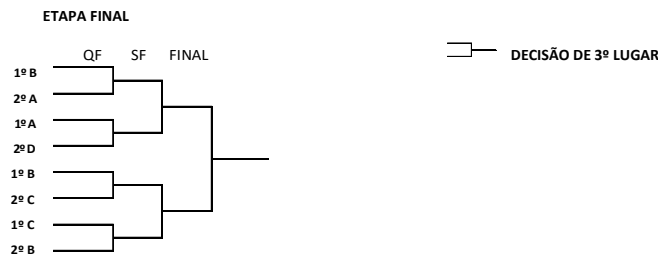
PERDEDOR da SF 1 x PERDEDOR da SF 2 (decisão do 3º lugar)

VENCEDOR da SF 1 x VENCEDOR da SF 2 (decisão do 1º e 2º lugares);

d) de 13 a 16 concorrentes:

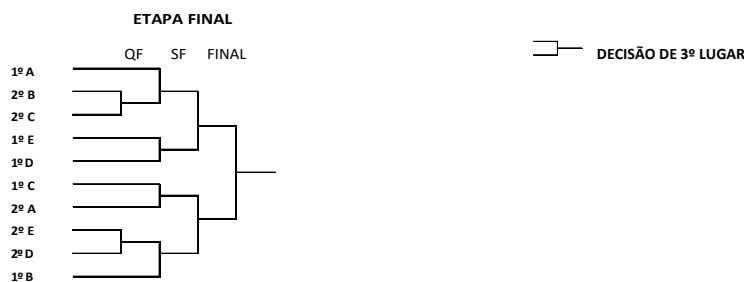
- fase classificatória: serão divididos em quatro grupos (A, B, C, e D) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, nas fases:

Quartas – Semifinal e Final (com disputa de primeiro e terceiro lugares)



e) com 17 concorrentes:

- fase classificatória: serão divididos em 5 grupos, sendo, 2 grupos de 4 (A e B) e 3 grupos de 3 equipes (C, D e E) classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo.



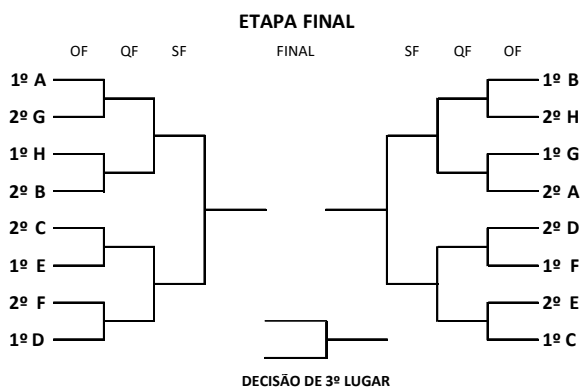
f) **de 18 a 24 concorrentes:**

- fase classificatória: serão divididos em seis grupos (A, B, C, D, E e F) classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo.



f) **de 25 a 32 concorrentes:**

- fase classificatória: serão divididos em oito grupos (A, B, C, D, E, F, G e H) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo;
- fase final: será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo:



g) **33 ou mais concorrentes:**

- Na fase classificatória as equipes serão divididas em grupos, conforme exemplo abaixo, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo;

33 a 40 concorrentes: 10 grupos

41 a 48 concorrentes: 12 grupos

49 a 56 concorrentes: 14 grupos

57 a 64 concorrentes: 16 grupos

65 a 72 concorrentes: 18 grupos

73 a 80 concorrentes: 20 grupos

A segunda fase, ou fase final, será disputada em eliminatória simples, e será realizado um sorteio para os emparelhamentos.

h) **Mais que 80 concorrentes** será seguida a proporcionalidade acima.

Classificam-se para a 2ª fase, ou fase final (eliminatória), os dois primeiros lugares de cada grupo.

i) A organização reserva-se ao direito de mudar a forma de disputa na competição, baseando-se no número de equipes, mantendo a viabilidade da competição.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 21º - Serão concedidos aos participantes:

a) Para as modalidades coletivas: medalhas para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada gênero e modalidade;

b) Para as modalidades individuais: medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova disputada;

c) Para a Classificação Final de cada categoria serão contabilizados pontos através das somas das classificações nas modalidades individuais, duplas e coletivas, nos gêneros masculino e feminino.

d) Em caso de empate na Classificação Final de cada categoria os critérios de desempate serão:

- Será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas modalidades da respectiva categoria. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

e) Para a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos 51º Jogos Escolares de Curitiba serão premiadas com troféu, as 3 primeiras Instituições de Ensino que contabilizarem mais pontos através da soma das classificações finais das quatro categorias (sub 17, sub 16, sub 14 e sub 13).

f) Em caso de empate na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas classificações finais por categoria. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

g) O prazo para contestação da classificação geral após a publicação em <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787> / Esporte, Lazer e Juventude / Esporte e Paradesporto / Esporte Estudantil / Competições 2026 será de 72 horas.

h) Abaixo o quadro referência para as classificações citadas neste capítulo.

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	14
2º	9
3º	7
4º	6
5º	5
6º	4
7º	3
8º	2

Art. 22º - Para definir as classificações das equipes nas **diversas modalidades coletivas, no Vôlei de Praia e no Tênis de Mesa**, quando não houver disputa direta, será adotado, como critério, que “os melhores colocados credenciam os seus adversários de fases anteriores” para as melhores classificações subseqüentes, isto é:

- 1** - Num sistema de grupos que classifique 1º e 2º colocados de cada grupo para o “Cruzamento Olímpico”, os quatro primeiros colocados são definidos em semifinais e decisões de 1º e 2º e 3º e 4º. As classificações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados da fase anterior, sendo 5º colocado a equipe ou jogador que perdeu para o campeão e sexto colocado o da outra chave. Na sequência classificam-se os 4º lugares dos grupos da fase anterior, seguindo o mesmo critério.
Caso tenha ocorrido outra fase anterior, mantém-se o critério das melhores classificações serem atribuídas aos que perderam para os melhores colocados.
- 2** – Num sistema eliminatório os quatro primeiros colocados são definidos em confrontos “semifinais” e decisões de 1º e 3º, o 5º colocado será a equipe ou jogador que perdeu para o campeão nos confrontos das “quartas-de-final”. O 6º colocado, o que perdeu para o vice campeão nas “quartas-de-final”, o 7º colocado o que perdeu para o 3º lugar e o 8º colocado o que perdeu para o quarto colocado.
- 2.1.** – Se a fase anterior de um sistema eliminatório foram confrontos de “oitavas-de-final” mantém-se o mesmo critério para estabelecer as classificações seguintes, sendo 9º colocado o que perdeu para o melhor classificado, e assim sucessivamente.
- 2.2.** – Se na fase anterior foram grupos, as colocações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados de cada grupo, depois os 4º colocados, sempre considerando melhor classificado aquele que perdeu para o melhor classificado final.

CAPÍTULO VII – DA ARBITRAGEM

Art. 23º - Os árbitros serão designados pela SMELJ, e não poderão ser recusados em hipótese alguma.

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

Art. 24º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do Regulamento Geral e Específico e das regras de cada modalidade esportiva.

§ Parágrafo Único: Os calções, camisas e/ou bermudas térmicas devem ser da mesma cor predominante, para todos os atletas que utilizarem esses materiais durante as partidas.

Art. 25º - Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção e guarda de seus uniformes. Sugere-se que as equipes levem para os locais de competição dois uniformes de cores diferentes e ou coletes. Caso as equipes possuam uniforme com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme.

Art. 26º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO IX – DOS BOLETINS

Art. 27º - Os comunicados oficiais serão publicados através de Boletins Informativos ou Notas Oficiais, que poderão ser acessados na página do Departamento de Esporte da SMELJ e/ou consultados pelo site da Prefeitura Municipal de Curitiba <https://esporte.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/787>

§ 1º - Os boletins gerais e específicos das modalidades serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo não conhecimento dos boletins e alterações publicadas em notas oficiais quando por falha do sistema eletrônico, cabendo às Instituições solicitar informações junto a Comissão Organizadora.

TÍTULO V

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 28º - A Comissão Organizadora, nomeada pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, será responsável pela Justiça Desportiva dentro do evento. Através da **COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL** responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação dos Boletins Gerais do evento.

Art. 29º - Pessoas físicas ou jurídicas (Instituições de Ensino, componentes das equipes, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento, decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitas às sanções previstas no **Regulamento Geral, nos Regulamentos Específicos de cada modalidade e no Código de Ética do Departamento de Esporte da SMELJ**.

Art. 30º - Disciplinarmente as Competições são regidas pelo **Regulamento Geral e pelo Código de Conduta Ética do Departamento de Esporte da SMELJ, com decisões** publicados pela Comissão Organizadora **através de Boletim Geral e/ou Nota Oficial**.

Art. 31º - Os prazos para apresentar reclamações ou recursos das decisões da Comissão Organizadora **e/ou Comissão de Ética** seguem nos parágrafos abaixo:

§ 1º - O prazo para apresentar uma reclamação/recurso referente a uma partida ou prova será de cinco (05) horas úteis, após o encerramento do período.

§ 2º - O prazo para recorrer das decisões da Comissão Organizadora **e/ou Comissão de Ética** será de um (01) dia útil a partir da publicação da decisão **em Nota Oficial**.

Art. 32º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade, o atleta que:

- a) No BASQUETEBOL cometer uma falta passiva de desqualificação;
- b) No FUTSAL for expulso (cartão vermelho) ou receber 02 cartões amarelos;
- c) No HANDEBOL for expulso ou desqualificado (cartão vermelho), no caso de seguir relatório em anexo a súmula na situação da desqualificação;
- d) No VOLEIBOL e no VÔLEI DE PRAIA for desqualificado.

Art. 33º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade e categoria, o integrante da comissão técnica que for expulso.

Art. 34º - Os integrantes da comissão técnica e/ou atleta que forem expulsos, ou que estiverem cumprindo punição automática ou qualquer punição imposta pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão de Ética Especial, deverão posicionar-se a uma distância mínima de 5 metros da última linha da quadra, ou a critério do coordenador da modalidade, sem se manifestar verbalmente com sua equipe ou arbitragem. Neste caso, a equipe deverá ser dirigida por outro responsável credenciado pela Instituição.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º - A Comissão Organizadora não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelas instituições de ensino nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo destas instituições de ensino.

Art. 36º - Os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos às suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 37º - Quaisquer consultas atinentes sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 38º - Compete a Comissão Organizadora, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

Art. 39º - **A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado, com o mínimo de atletas necessários (WxO consumado), será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independente da decisão da Comissão Organizadora.**

§ 1º - Caso a equipe comunique à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário previsto para o jogo ou prova, sua impossibilidade de comparecimento, ficará caracterizado o WxO previsto no caput deste artigo, sendo aplicadas as seguintes penalidades: a) eliminação da equipe da competição referente ao ano de 2026; b) obrigatoriedade de entrega, pela equipe, de uma cesta básica composta por itens não perecíveis, em quantidade entre 35 (trinta e cinco) e 40 (quarenta) itens, destinada à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º - **Caso a equipe não realize a comunicação prevista no § 1º deste artigo dentro do prazo estipulado de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além das penalidades descritas nas alíneas "a" e "b" do § 1º, ficará também suspensa de participar do 52º Jogos Escolares de Curitiba (categorias SUB 13 e SUB 16).**

§ 3º - A cesta básica deverá ser entregue na sede da SMELJ, localizada na Rua Trajano Reis, nº 282, aos cuidados do Departamento de Esporte, em prazo a ser definido pela Comissão Organizadora.

§ 4º - As penalidades previstas neste artigo são cumulativas e de responsabilidade da equipe/instituição de ensino, cabendo à Comissão Organizadora a fiscalização e aplicação das sanções aqui estabelecidas.

Art. 40º As equipes deverão apresentar-se na hora prevista de seu jogo ou prova com uniforme apropriado, havendo uma tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo de cada período, não havendo tal tolerância para os demais.

Parágrafo Único - As equipes não terão direito ao aquecimento muscular ou em quadra após o horário previsto para o início do jogo ou prova.

Art. 41º A Comissão Organizadora se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper, reprogramar e/ou cancelar a realização de uma partida, prova ou rodada completa.

Art. 42º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

REGULAMENTO ESPECÍFICO
51º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

1 - A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF – *International Association of Athletics Federations* e da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Cada atleta poderá participar de 02 provas individuais e 01 revezamento.

3 - Cada Instituição poderá inscrever até 02 atletas por prova individual e 1 equipe nos revezamentos.

4 - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial e ou documento obrigatório, conforme Regulamento, à equipe de arbitragem.

5 - Na prova de revezamento, o uniforme (regata ou camisa) da equipe deverá ser igual.

6 - A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	14
2º	9
3º	7
4º	6
5º	5
6º	4
7º	3
8º	2

6.1 - Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

6.2 - Será feita uma bonificação de 10 pontos, ao vencedor, quando o atleta, ou equipe de revezamento, superar o recorde de prova, e uma bonificação de 05 pontos quando igualar o recorde, conforme tábua de recorde inserida neste caderno.

6.3 - Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

8 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIA Sub 16

- corridas rasas : 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m e 3.000m

- corridas com barreiras :

100m – dez barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.

110m – dez barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.

400m - dez barreiras com altura de 0,838m para o masculino e 0,762 para o feminino, e a distância da saída até a primeira barreira será de 45m, entre as barreiras será de 35m e da última barreira até a chegada será de 40m.

- marcha atlética : 3.000m

- revezamento : 4x100m

- provas de campo: Saltos Altura, Distância e Triplo

Peso (3.0kg e 5.0kg)

Disco (1.0kg e 1.5kg)

Dardo (500g e 700g)

CATEGORIA SUB 13

- corridas rasas : 60m, 150m e 800m

- corridas com barreiras :

60m – seis barreiras com altura de 0,60m e a distância da saída até a primeira barreira será de 12,00m, entre as barreiras será de 7,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m

- revezamento : 4x60m

- provas de campo: Saltos Altura, Distância

Peso (2.0kg e 3.0kg)

Pelota (250 g)

REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON

1 - A competição de Badminton obedecerá às Regras Oficiais da Badminton World Federation – BWF e da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2- As inscrições serão realizadas conforme previsto no Art. 17º deste regulamento, de acordo com o prazo estabelecido pela modalidade, até alcançar um limite de 2 atletas na individual e uma dupla, por categoria e gênero.

3 - A competição será realizada na categorias SIMPLES e DUPLAS SUB16 (nascidos em 2010/2011/2012) e SIMPLES e DUPLAS SUB 13 (nascidos em 2013/2014/2015), masculino e feminino.

4 - Os jogos da primeira fase (grupo) serão disputados em set único de 21 pontos. Se houver empate em 20 pontos, vencerá aquele que abrir 2 pontos de vantagem. Havendo empate em 29, vencerá aquele que fizer 30 pontos.

4.1- Para jogos das finais, serão disputados em set único de 21 pontos.

5- Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta com mangas, short, meias e tênis.

6- No momento da premiação será necessário a utilização do uniforme da instituição de ensino.

7- Serão disponibilizadas petecas de penas próprias da modalidade.

8 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL

1 - A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Basketball - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Na **categoria Sub 16** serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 - o tempo de jogo será de **40 (quarenta) minutos**, divididos em quatro quartos de 10 (dez) minutos, sendo **cronometrado o último minuto de cada quarto**. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 (cinco) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 (cinco) minutos, sendo o último minuto cronometrado. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 (cinco) minutos, sendo o último minuto cronometrado até que se conheça o vencedor.

2.2 - a bola a ser utilizada para ambos gêneros será da categoria adulto, masculino Penalty 7.8 e feminino Penalty 6.8. **(FPB)** / masculino Bola Molten BG 4500 Size 6 e feminino Bola Molten BG 4500 Size 7 **(FPRB)**

2.3 - cada equipe terá direito a **2 tempos técnicos durante o jogo**, independente do quarto de jogo, e um tempo técnico para cada período de prorrogação.

3 - Na **categorias sub 13** serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - O tempo de jogo será de **32 (trinta e dois) minutos**, dividido em quatro quartos de 08 (oito) minutos, sendo **cronometrado o ultimo minuto de cada quarto**. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 (cinco) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 (três) minutos, sendo o último minuto cronometrado. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 (três) minutos, sendo o último minuto cronometrado até que se conheça o vencedor.

3.2 - é obrigatória a marcação individual, durante toda a partida.

3.3 - a bola utilizada, para ambos os gêneros, será a Penalty 5.8 **(FPB)** / Bola Molten BG 4500 Size 6 **(FPRB)** da categoria Mirim.

3.4 - cada equipe terá direito a **2 tempos técnicos durante o jogo**, independente do quarto de jogo, e um tempo técnico para cada período de prorrogação.

3.5 - para o início da partida o **número mínimo será de 7 (sete) atletas (documentados)**; caso a equipe compareça com menos de sete atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO, sendo a equipe desclassificada e eliminada da competição.

3.6 - Substituições:

3.6.1 - no 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.

3.6.2 - no intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

3.6.3 - Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas (07 sete) para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

3.6.4 - as substituições obrigatórias acontecerão em todas as fases.

4 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

4.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

4.2 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

4.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

4.4 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

4.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

4.6 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, prevalecerá o resultado do confronto direto.

5 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

5.1 – Na categoria sub 16:

- 2 pontos por vitória;

- 0 ponto por derrota;

5.2 – Na categoria sub 13:

- 2 pontos por vitória;

- 1 ponto por derrota;

- 0 ponto com a equipe incompleta para cumprir o regulamento.

6 – Somente serão aceitos calções e/ou shorts que apresentem mesma cor predominante.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1 - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Football Association - FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Na **categoria Sub 16** serão obedecidos os seguintes critérios:

2.1 - O tempo de jogo será de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos, sendo cronometrado o último minuto de cada período;

2.2 – A bola a ser utilizada para ambos os gêneros será a da categoria adulto, Penalty MAX 1000.

3 - Na **categoria Sub 13** serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - O tempo de jogo será de 32 minutos, divididos em quatro quartos de 08 minutos, sendo cronometrado apenas o último minuto **do 2º e do 4º quarto**. Haverá um intervalo de um minuto entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e o 4º quartos e três minutos entre o 2º e 3º quartos.

A equipe terá direito a um pedido de tempo para cada dois quartos.

3.2 - Para o início da partida o número mínimo será de cinco atletas. Caso a equipe compareça sem o número mínimo de atletas exigidos pelo Art. 14 §3º, esta não poderá iniciar a partida e será considerada ausente caracterizando-se o WxO, sendo a equipe desclassificada e eliminada da competição.

3.3 - Substituições:

3.3.1 - No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.

3.3.2 - No intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

3.3.3 - Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas (07 sete) para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

3.3.4 - As substituições obrigatórias acontecerão em todas as fases.

3.4 - A bola a ser utilizada, para ambos os gêneros, será a correspondente da categoria Sub-13 da FPF, Penalty MAX 200.

4 - O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

5 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta que for expulso ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.

5.1 - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente o atleta for absolvido pela Comissão Organizador, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;

5.2 - Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente;

5.3 - Na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões.

5.4 - Quando um atleta for advertido com o cartão amarelo e posteriormente for expulso de campo pela exibição direta do cartão vermelho, o cartão amarelo anteriormente exibido permanecerá em vigor para o cômputo dos dois cartões que resultarão em suspensão automática.

5.5 - Quando, na mesma partida, um atleta recebe um primeiro cartão amarelo e posteriormente recebe um segundo cartão amarelo, do que resulta a exibição do cartão vermelho, os cartões amarelos que precederam ao vermelho não serão considerados para o cômputo dos dois cartões amarelos que resultam em suspensão automática.

5.6 - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

6 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte critério conforme a regra oficial da Federation International de Football Association - FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS:

6.1 Alternadamente se executarão 03 cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 03 jogadores diferentes, que tenham terminado jogando.

6.2 Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de tiro livre direto na marca da penalidade máxima, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

7 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

7.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

7.2 - saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

7.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

7.4 - saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

7.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

7.6 - menor número de cartões vermelhos;

7.7 - menor número de cartões amarelos;

7.8 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

8 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

a) 3 pontos por vitória;

b) 1 ponto por empate;

c) 0 ponto por derrota;

9 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas e calções de mesma cor predominante. É **obrigatório o uso de caneleiras** pelos atletas.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1 - A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da International Handball Federation - IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2- É proibida a utilização de **cola** em todas as categorias.

2.1 O uso da cola será declarada falta. O (a) atleta que for flagrado (a) com cola nas mãos cumprirá 2 minutos de exclusão. Depois de cumprido o prazo poderá retornar a quadra caso esteja com as mãos sem resquícios de cola.

3 - Na **categoria Sub 16** serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - Tempo de jogo: será de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 02 tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 03 (três) minutos entre o 1º e 2º tempos.

3.2 - Pedidos de tempo: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de 01 (um) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular cada equipe tem o direito de receber um máximo de dois (02) tempos técnicos de 01 (um) minuto. As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações. Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. **03 cartões verdes**, com os números 01, 02 e 03 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe.

- As equipes receberão os cartões com os números 01 e 02 no primeiro período de jogo e os cartões 02 e 03 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período.

- No caso de uma equipe ter recebido dois tempos técnicos no primeiro período, a mesma receberá somente o cartão verde número 03.

- Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.

3.3 - bolas: H2L para ambos os gêneros.

3.4 - forma de marcação: livre.

3.5 - substituições: livres.

3.6 - composição da equipe: Número de atletas em quadra: 7 (goleiro + 6).

3.7 - tempo de exclusão: 2 minutos.

3.8- Composição da equipe:

a - Número de atletas inscritos: máximo 14.

b - Número de atletas em quadra para início da partida: 5 (goleiro + 4)

c - A equipe que comparecer com número inferior a 5 (cinco) atletas será considerada perdedora por W x O.

4 - Na **categoria Sub 13** serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 - Tempo de jogo: Será de 32 (trinta e dois) minutos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos. Intervalo de 1 minuto entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos. Intervalo de 3 (três) minutos entre o 2º e 3º quartos.

4.2 - Pedidos de tempo: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de um (1) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular cada equipe tem o direito

de receber um máximo de dois (2) tempos técnicos de um (1) minuto.

As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações.

Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. **3 cartões verde**, com os números 1, 2 e 3 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe. As equipes receberão os cartões com os números 1 e 2 no primeiro período de jogo e os cartões 2 e 3 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período. No caso que eles tenham recebido dois tempos técnicos no primeiro período, eles receberão somente o cartão verde número 3.

Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.

4.3 - bola: H1L para ambos os gêneros.

4.4 - forma de marcação: livre.

4.5 - substituições:

4.5.1 - no 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.

4.5.2 - no intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

4.5.3 - Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

4.5.4 - as substituições obrigatórias acontecerão em todas as fases.

4.6 - Composição da equipe:

a - Número de atletas inscritos: máximo 14.

b - Número de atletas mínimo: 9 (regulamento Art. 14 §3º).

c - A equipe que comparecer com número inferior a 9 (nove) atletas será considerada perdedora por W x O.

4.7 - tempo de exclusão: 1 minuto.

5 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

5.1 - prorrogação em dois tempos **de 5 minutos** corridos, sem intervalo;

5.2 - persistindo o empate, serão executados **5 cobranças alternadas** de 7 metros, por atletas diferentes, que participaram da partida;

5.3 - persistindo o empate, serão executadas cobranças alternadas de 7 metros, até alcançar o desempate, pelos demais atletas que compõem a equipe.

6 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

6.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

6.2 - saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

6.3 - ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

6.4 - saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

6.5 - ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

6.6 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

7 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

2 pontos por vitória;

1 ponto por empate;

0 por derrota;

8 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas e calções ou shorts de cor predominante.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

1- A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição de 01 (um) a 03 (três) atletas para a competição individual, e até 01 (uma) dupla, por categoria e gênero.

3- As inscrições serão realizadas pelo sistema jogos, conforme prazo estabelecido pela modalidade.

4- O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

4.11 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 (dois) atletas ou dupla);

4.12 - saldo de sets nos jogos entre os atletas ou dupla empatadas na fase;

4.13 - saldo de pontos nos jogos entre os atletas ou dupla empatadas na fase;

4.14 - saldo de sets em todos os jogos do grupo;

4.15 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

4.16 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 (três) ou mais os atletas ou dupla, e após um item continuarem 2 (dois) atletas ou dupla empatadas, será considerado o confronto direto.

5- O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;

01 ponto por derrota.

6 - As partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, ou seja, 02 sets vencedores de 11 pontos cada, em todas as fases da competição da modalidade.

7 - Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10mm. Os uniformes de todos os atletas do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor).

8 - A Classificação Final por Equipe da modalidade de Tênis de Mesa, por categoria e gênero, obedecerá ao seguinte critério:

8.1 - Para classificação por equipe a instituição pontuará através da soma de pontos de seus atletas nas categorias individuais e duplas.

8.2 – Para efeito da classificação final por equipe, somará a pontuação de até 3 atletas melhores colocados na individual e da melhor dupla.

8.3 – A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas, conforme quadro:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	14
2º	9
3º	7
4º	6
5º	5
6º	4
7º	3
8º	2

8.4 – Nas competições em que não ocorrer as disputas diretas pelas classificações, ela será feita, até o último lugar levando-se em conta que a classificação dos primeiros, que definem as classificações dos seus adversários nas etapas anteriores.

8.5 - como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificada a equipe que obtiver a melhor colocação na individual.

9 – Serão premiados com medalhas, até o quarto lugar na individual e duplas.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO TRIATHLON

1 - A competição de Triathlon será realizada de acordo com as regras oficiais da World Triathlon, adotadas pela Confederação Brasileira de Triathlon, salvo o estabelecido neste Regulamento.

4 - A competição será em disputa individual, nas seguintes categorias:

- a) SUB13 MASCULINO (nascidas em 2013/2014/2015);
- b) SUB13 FEMININO (nascidas em 2013/2014/2015);
- c) SUB16 MASCULINO (nascidos em 2010/2011/2012);
- d) SUB16 FEMININO (nascidas em 2010/2011/2012).

5 – As competições serão realizadas na distância Super Sprint, com variações de acordo com a categoria:

5.1 - SUB16: compreende as distâncias de 300m de natação, 8km de ciclismo e 2km de corrida;

5.2 - SUB13: compreende as distâncias de 200m de natação, 6km de ciclismo e 1,5Km de corrida.

6 - Todos os participantes do evento, Professores, Técnicos, Atletas e Oficiais, deverão ter conhecimento do Regulamento, e cada participante é responsável pelos seus materiais: uniformes, capacetes, sapatilhas, bicicletas.

7- Todos os atletas deverão completar o percurso de cada um dos segmentos da competição em sua totalidade, evitando assim a possibilidade de penalização de desqualificação da competição pela não conclusão destes.

7.1 - É proibido ter acompanhamento de um terceiro durante qualquer segmento da competição, sendo caracterizado como ajuda externa, sob pena de desclassificação;

8- É de uso exclusivo dos triatletas, que poderão circular desde que estejam com pulseira de identificação da prova. Somente poderão adentrar na Área de Transição árbitros e staffs.

9- Quaisquer tipos de agressões físicas ou morais providas de atletas, direcionadas a qualquer um dos membros da organização da competição, serão penalizadas com desqualificação imediata do atleta agressor naquele evento específico.

10- Em caso de abandono de competição (por qualquer motivo ou razão), o atleta obrigatoriamente deverá informar a organização do evento de sua retirada voluntária.

11 – NATAÇÃO:

11.1 - A distância da etapa de natação será de 200m a 300m, a depender de cada categoria, realizada em piscina de 25m;

11.2 - É obrigatória a utilização de touca e óculos de natação;

11.3 - O atleta deverá nadar de macaquinho, sunga ou maiô;

11.4 - O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO é obrigatório e só poderá ser marcado no corpo do atleta pela organização. Caso contrário acarretará na desclassificação do atleta;

11.5 - É obrigatório largar no local designado pela organização.

12 – CICLISMO:

12.1 – A distância da etapa de ciclismo será de 6km a 8 km, a depender de cada categoria, em percurso de terreno variado (grama), delimitado por cones e fitas;

12.2 - Serão permitidas bicicletas de mountain bike ou gravel de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI;

12.3 - Obrigatório o uso de capacete rígido;

12.4 - Não será permitido que o atleta realize a corrida de bicicleta com os pés descalços;

12.5 - A utilização do número de competição é obrigatória. Esse número deve ser fixado no guidão da bicicleta, de forma visível, sem qualquer alteração.

13 – CORRIDA:

13.1 - A distância da etapa de corrida será de 1,5 a 2km em percurso de terreno variado, delimitado por cones e fitas

13.2 - O número de peito obrigatório na corrida e tem que estar visível na frente e na altura do abdômen do atleta, caso não esteja o atleta será orientado, caso não atenda, será desclassificado. O número não pode ser dobrado ou recortado, caso esteja será desclassificado.

13.3 - É obrigatório para os atletas masculinos que não estejam de macaquinho correrem vestidos de camiseta ou top. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação.

13.4- Não será permitido que o atleta realize a corrida a pé com os pés descalços.

14- No momento da premiação será necessária a utilização do uniforme da instituição de ensino.

15 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1 - A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball - FIVB adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2- Para o início da partida o número mínimo será de 06 atletas. Caso a equipe compareça com menos de 06 atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO, sendo a equipe desclassificada.

3- Na **Categoria Sub 16** serão obedecidos os seguintes critérios:

3.1- altura da rede: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m;

3.2– As partidas serão realizadas em melhor de 3 sets em todas as fases.

4- Na **Categoria Sub 13** serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 - altura da rede: Masculina – 2,20m; Feminina – 2,10m.

4.2 - As partidas serão realizadas em melhor de 3 sets em todas as fases.

4.3 - Número de atletas inscritos: máximo 12.

b - Número de atletas em quadra para início da partida: 6 (seis)

c - A equipe que comparecer com número inferior a 8 (oito) atletas será considerada perdedora por W x O, sendo desclassificada e eliminada da competição.

4.4 - não será permitido o uso de líbero.

4.5 - será obrigatória o saque por baixo.

4.6 - não é permitida a cortada, com salto, por jogador que estejam nas posições 1, 5 e 6.

4.7 no primeiro set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido não poderá retornar à partida;

4.8 - no intervalo do primeiro para o segundo set, cada equipe deverá realizar duas substituições obrigatórias, sendo que ao menos dois atletas reservas deverão substituir os atletas titulares e esses dois não poderão ser substituídos até o final do segundo set, salvo em caso de contusão. Se o atleta, que entrou substituindo no segundo set, contundir-se e for substituído, não poderá retornar ao jogo

e o atleta que o substituir não pode ter participado do 1º set. Os atletas titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos;

4.9 - as substituições obrigatórias acontecerão em todas as fases.

5 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

5.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

5.2 - saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

5.3 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

5.4 - saldo de sets em todos os jogos do grupo;

5.5 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

5.6 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

6 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

03 pontos por vitória (2x0);

02 pontos por vitória (2x1);

01 ponto por derrota (1x2);

00 ponto por derrota (0x2) ou com equipe incompleta para cumprir a regra de substituição.

7 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, e calções ou shorts de cor predominante.

8 - A bola a ser utilizada, em todas as categorias será a Penalty PRO 8.0, fornecida pela organização do evento.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA

1 - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball - FIVB adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Formato das equipes;

2.1 - Na **categoria Sub 16** a competição será de duplas e cada Instituição de Ensino poderá inscrever até duas duplas, sendo em cada dupla dois titulares e um reserva, não podendo ser realizadas substituições durante a partida.

2.2 - Na **categoria sub 13** competição será de trios e cada Instituição de Ensino poderá inscrever até dois trios, sendo em cada trio três titulares e um reserva, não podendo ser realizadas substituições durante a partida.

3 - Altura da rede:

- Categoria Sub 16: Masculina – 2,43m - Feminina – 2,24m;

- Categorias Sub 13: Masculina – 2,20m - Feminina – 2,10m.

4 – Dimensão da quadra:

- Para todas as categorias: as dimensões da quadra serão de 16 x 08 metros.

5 - Antes do início de cada jogo, o técnico ou capitão indicará à equipe de arbitragem, quais atletas participarão do jogo, podendo alterar a ordem dos jogadores para os jogos seguintes.

Não será permitida a substituição de atletas durante o jogo, somente para a próxima partida.

5.1 - caso um atleta fique impossibilitado de continuar em quadra, a equipe será declarada INCOMPLETA para o set ou para a partida.

Obs.: Em caso de contusão será autorizado pelo árbitro, ao atleta, um tempo para recuperação. Se o jogador não se recuperar, ou não retornar para a área de jogo ao fim do tempo de recuperação, sua equipe é declarada incompleta.

Neste momento, somente o jogador pode julgar se ele(a) está apto a jogar.

5.2 - a equipe incompleta perde o set ou a partida e são dados à equipe adversária os pontos necessários para vencer o set ou a partida. A equipe incompleta mantém seus pontos e sets.

6 - Os jogos das fases classificatórias serão disputados em um set vencedor de 18 pontos. Nas fases semifinal e final serão disputadas em um set vencedor de 21 pontos.

6.1 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o **WxO**, sendo a equipe desclassificada. **Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, as duas equipes serão desclassificadas e eliminadas da competição.**

7 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

7.1 - confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

7.2 - saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

7.3 - saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

7.4 - sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

8 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

02 pontos por vitória;

01 ponto por derrota;

10- Para efeito da classificação final por equipe somará a pontuação das duplas, trios e quartetos de cada instituição.

11 - A bola a ser utilizada, em todas as categorias será a Penalty Vôlei de Praia PRO, fornecida pela organização do evento.

12- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.